

RESOLUÇÃO SESA Nº 0576/2019

**Designa servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.004.269-9**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Ida Hess Wutzki**, RG nº 2.039.305-0, Enfermeiro, **Carlos Fabrício Ribeiro**, RG nº 8.456.562-8, Enfermeiro, **Silvana Mara Tomasi**, RG nº 1.768.360-8, Farmacêutico para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.004.269-9**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Alcione Menino dos Santos**, RG nº 6.136.748-9, Médico, lotado na Agência Transfusional da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso XV do Art. 285 e Inciso II E III do Art. 279 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Ida Hess Wutzki**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de outubro de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde